DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042068
PROT- CMI 5583/2026
06/11/2026 11:41
IND 3107/2026

INDICAÇÃO

Realizar estudos para implantação de faixa de pedestres elevada nas proximidades do ponto de ônibus em frente ao Condomínio Jardim Montreal Residence, na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação de uma travessia segura para pedestres na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, especialmente nas proximidades do ponto de ônibus localizado em frente ao Condomínio Jardim Montreal Residence, é uma demanda recorrente dos moradores da região e já foi objeto de diversas solicitações deste gabinete.

A preocupação está relacionada à ausência de uma estrutura adequada para a travessia de pedestres, especialmente daqueles que utilizam o transporte coletivo e precisam atravessar a rodovia em meio ao fluxo de veículos, ficando expostos a riscos de acidentes.

Cabe destacar que a região vem passando por um processo de expansão urbana, com a presença de diversos condomínios residenciais e a construção de novos empreendimentos habitacionais, fatores que têm contribuído para o aumento da circulação de veículos e pedestres.

Com o crescimento populacional e a ampliação da ocupação residencial, a necessidade de deslocamento entre os dois lados da rodovia tende a se intensificar, especialmente para moradores que utilizam o transporte público, estudantes, trabalhadores e famílias que precisam acessar os serviços e estabelecimentos da região.

A situação se torna ainda mais preocupante diante da circulação de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades adicionais para realizar a travessia em uma via com fluxo intenso de veículos.

Nesta semana, inclusive, presenciei uma família realizando a travessia da rodovia acompanhada de uma criança e de um bebê em carrinho, situação que evidencia a exposição de pedestres a riscos e reforça a necessidade de providências para garantir condições adequadas de segurança no local.

O episódio demonstra que a demanda não se limita aos usuários do transporte coletivo, mas envolve também famílias inteiras que precisam atravessar a via em seus deslocamentos cotidianos, muitas vezes sem contar com infraestrutura apropriada.

Ressalta-se que já apresentei a mesma solicitação em três oportunidades, por meio das **Indicações nº 1799/2025, protocolada em 1º de agosto de 2025; nº 3064/2025, protocolada em 19 de novembro de 2025; e nº 541/2026, protocolada em 13 de março de 2026**.

A reiterada apresentação da demanda demonstra a preocupação com a segurança dos moradores e a necessidade de uma solução efetiva, especialmente diante do crescimento da região e do consequente aumento da circulação de pessoas.

A implantação de uma faixa de pedestres elevada, caso tecnicamente viável, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade dos pedestres e proporcionar melhores condições de travessia. Também poderão ser avaliadas outras soluções de engenharia de tráfego que atendam às características da rodovia e às necessidades da população.

Diante do exposto, **reiteram-se as Indicações nº 1799/2025, nº 3064/2025 e nº 541/2026**, solicitando ao Poder Executivo que realize, com urgência, estudos técnicos para viabilizar a implantação de uma faixa de pedestres elevada ou outra solução adequada de travessia segura nas proximidades do ponto de ônibus localizado em frente ao Condomínio Jardim Montreal Residence, na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, considerando o crescimento dos empreendimentos residenciais, o aumento do fluxo de veículos e pedestres e os riscos enfrentados diariamente pela população.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2026.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador